LEI Nº. 1.642, DE 19 DE ABRIL DE 1999.

"Denomina rua Edmundo Gomes Veiga, o logradouro que menciona."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada rua Edmundo Gomes Veiga, a atual rua "I" no Loteamento Lagoinha, 1° Distrito deste Município.

Parágrafo Único – A rua de que trata o presente artigo, tem início na Rua Waldomiro Gomes Leal, e término no rodo da própria rua.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA,
em, 28 de abril de 1999.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL